



PATY PREVI

Conselho Municipal de Previdência

Paty do Alferes, 06 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO Nº 012, de 06 de junho de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, reunido nesta data **ordinariamente** por seus membros-conselheiros abaixo-assinados,

CONSIDERANDO-SE o disposto no artigo 33 da lei municipal nº 2.916/2022, que trata da competência do Conselho Municipal de Previdência em gerir e se responsabilizar pelo RPPS-PATY PREVI;

CONSIDERANDO-SE toda a documentação referente à prestação de contas do exercício 2023 no que tange à Administração do RPPS PATY PREVI encaminhada para análise deste Conselho;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas referente ao exercício 2023 na forma da legislação federal do RPPS PATY PREVI com as pertinentes informações devidamente prestadas a este Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º - Expeça-se a presente em três vias de igual teor e forma.

Art. 3º-Publique-se.

Igor Rodrigues Vieira Andrade
Conselheiro titular

Cleusa Maria de Freitas Portugal

Conselheira titular

Vanda Dias de Castro Mota
Conselheira titular

Eliane Correa Teixeira
Conselheira titular

Carlos Cantareli Rocha Clarimundo
Conselheiro titular

Ivonete Martins de Paula
Conselheira titular

Robson Santos de Oliveira
Conselheiro titular

Raquel Rodrigues Baltar Carvalho
Presidente suplente do CMP